



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.483, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para fazer face as despesas com a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Rua Paulo Ambrosio Xavier, Rua Geni Peterlini Veloza, Rua Reis Medeiros, Rua Antonio Broca, Rua Alvino Viani e Rua João Brogiatto, de acordo com planilha orçamentária e memorial descritivo anexos, com fornecimento de material e mão de obra, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhada:

02. Poder Executivo

02.06 Obras e Urbanismo

02.06.05 Infraestrutura Urbana

154520006.1.010000 - Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vin

Ficha: 822.....Valor: R\$ 530.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) será feita por excesso de arrecadação, a ser verificado no final do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 31 de março de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal



PLANILHA

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CBUQ

LOCAL: Rua Paulo Ambrosio Xavier, Rua Geni Peterlini Velloza, Rua Reis Medeiros, Rua Antonio Broca, Rua Alvino Viani e Rua João Brogiatto

MENU		CAIXA		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						Grau de Sigilo #PUBLICO				
BDI		Nº OPERAÇÃO 1101617-79		Nº TransfereGOV 981027		PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Regente Feijó			APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico					
CÁLCULO		LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 10-		DATA BASE 10-25 (N DES.)		DESCRIÇÃO DO LOTE Recapeamento Asfáltico			MUNICÍPIO / UF Regente Feijó		BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	
EVENTOS		ADICIONAR LINHAS		EXCLUIR LINHAS		FIXAR DESCRIÇÕES		PADRONIZAR UNIDADES		RECUPERAR FÓRMULAS		BUSCAR CÓDIGO		
CRONO		Considerar valores arredondados com (0,00)												
Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 20														
Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)			
LOTE	LOTE	Recapeamento Asfáltico										628.441,97		
Nível 2	Nível 2	1.2.			Recapeamento Asfáltico - CBUQ						621.132,84			
Serviço	Serviço	1.2.1.	CDHU	54.03.230	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR2C	m²	9.693,79	6,65	BDI 1	8,20	79.489,08			
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	95995	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento exclusiva carga e descarga	m²	290,81	1.493,28	BDI 1	1.842,41	535.791,25			
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	95875	Transporte com caminhão basculante de 10m³ em via urbana pavimentada DTM até 30km	m³xkm	1.817,55	2,61	BDI 1	3,22	5.852,51			
Encargos sociais:		Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.												
Observações:														
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.														
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.														

LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Recapeamento asfáltico em ruas do Município

LOCAL: Rua Paulo Ambrosio Xavier, Rua Geni Peterlini Veloza, Rua Reis Medeiros, Rua Antonio Broca, Rua Alvino Viani e Rua João Brogiatto

MUNICÍPIO: Regente Feijó S.P.

FORMA DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

1. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1.1 PLACA DA OBRA

1.1.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser colocada a placa de identificação da obra em aço galvanizado de acordo com o padrão exigido pelo Governo Federal, em local visível ao público. A placa da obra será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

1.2. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1.2.1 EXECUÇÃO DE ONTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C

Para a pintura de ligação será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR 2C. A taxa de aplicação para emulsão asfáltica será de 0,00045 t/m³. A distribuição ligante será feita por veículo apropriado tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido o equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

1.2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE TRANSPORTE

O revestimento asfáltico consistirá em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com espessura mínima de 3 (três) centímetros compactados.

A composição da mistura do CBUQ deveser constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP50/70, no teor de 5,6% de CAP -50/70.

A mistura dos agregados para o CBUQ a ser utilizado deverá estar dentro das especificações, conforme o quadro a seguir:

PENEIRA		% PASSANDO EM PESO
POL.	MM	
1/2	12,7	100
3/8	9,52	80-100
Nº 4	4,76	55-75
Nº 8	2,38	35-50
Nº 30	0,59	18-29
Nº 50	0,257	13-23



Nº 100	0,249	8-16
Nº 200	0,074F	4-10

APLICAÇÃO: O concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) será produzido na usina de asfalto a quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada até o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro acabadora de asfalto, a qual irá proceder o espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção do projeto e deverá permitir que a espessura mínima compactada seja de 3 (três) centímetros.

Em conjunto com a vibro acabadora deverá atuar rolo pneumático auto propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas pressões internas aumentadas gradativamente com o suceder das passadas. Como acabamento será utilizado um rolo metálico tipo tandem.


Todo equipamento deverá ser inspecionado pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada à autorização para início dos serviços, devendo a empresa possuir os seguintes equipamentos:

- usina para mistura asfáltica;
- caminhões para transporte da mistura;
- equipamentos de distribuição (acabadora automotriz);
- equipamento para compressão (rolo pneumático e rolo liso tandem auto propelidos);
- soquetes mecânicos ou placas vibratórias (para compressão de áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais);
- compressor de ar;
- Mangueira de alta pressão;
- Bico direcional;
- água limpa;
- caminhão pipa;
- pá, enxadas, garfos, rodos e ancinhos (para operações complementares).


1.2.3 TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DTM ATÉ 30 KM

O concreto betuminoso será transportado da usina ao local de aplicação em caminhões basculantes com caçambas metálicas, que deverão ser cobertas com lonas impermeáveis durante o transporte, de forma a proteger a massa asfáltica quanto à ação de chuvas, eventual contaminação por poeira, especialmente, perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte

Observação: O controle tecnológico será de inteira responsabilidade da empresa contratada. Deverá ser feito de acordo com as normas do DNIT, devendo a empresa apresentar cópia dos ensaios exigidos pela Caixa Econômica Federal antes da última medição.


LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862
ART nº 2620251831123

Regente Feijó, 20 de março de 2026.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL